



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Belém  
Diretoria Geral

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2022/DG/Campus Belém**

Belém, 22 de setembro de 2022.

As Diretorias de: Administração e Planejamento – DAP; Desenvolvimento Humano e Social – DHS; Ensino – DEN; Extensão – DEX; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DPI;  
Às Divisões de: Comunicação Social – DICOM; Registros, Controle e Indicadores – DRCIN; Tecnologia da Informação - DITIN.

**Assunto: Atividades Remotas às vésperas das Eleições 2022.**

Senhores Diretores e Chefes de Divisão,

Ao cumprimentá-los,

- considerando Ofício Circular nº 177/2022 - TRE/JUIZE/76ª ZE (em anexo), que trata das recomendações aos locais de votação, no primeiro e segundo (se houver) turnos;
- considerando a responsabilidade integral pela guarda e conservação das urnas e material de seção;
- considerando a garantia da segurança dos bens da Justiça Eleitoral, bem como, o bom andamento dos trabalhos eleitorais,

Informamos a suspensão e restrição de acesso ao Campus nos dias 30/09/2022 e 28/10/2022 (em caso de segundo turno).

Recomenda-se que as atividades administrativas e acadêmicas a serem desenvolvidas, nos referidos dias, **sejam planejadas e efetivadas de forma remota**. As aulas previstas no calendário acadêmico 2022.2 devem seguir as orientações da Instrução Normativa Nº 01/PROEN/2022, que estabelece as diretrizes para a oferta das atividades acadêmicas curriculares do ano letivo de 2022 nos cursos de Educação Básica e Profissional e Superiores de Graduação do IFPA e conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução Nº 612-IFPA/CONSUP/2022.

Atenciosamente,

**Raimundo Otoni Melo Figueiredo**  
Diretor Geral do IFPA/Campus Belém  
Portaria Nº 1745/2019-GAB.